



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvida a manifestação do Plenário, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Sr.ª Clécia Souza da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba/BA, especialmente por sua destacada atuação na Assistência Social, na defesa dos direitos humanos e no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas e para a promoção da dignidade humana.**

Clécia Souza da Silva, itaberabense, Assistente Social, solteira, filha de Robério Pinheiro da Silva e Nevolanda Souza da Silva, é Vice-Presidente do Partido Solidariedade. Mulher, feminista negra e profissional comprometida com as causas sociais, construiu sua trajetória pautada na mediação de conflitos, na promoção de direitos e na inclusão social, desenvolvendo ações que contribuem diretamente para a autonomia, dignidade e qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Ao longo de sua carreira, exerceu funções de grande relevância social e institucional, dentre as quais se destacam: Conselheira Tutelar; atuação na Secretaria Municipal de Ação Social de Itaberaba; Perita Judiciária na 2ª Vara de Feitos de Relações Cíveis e Comerciais da Comarca de Itaberaba; Coordenadora de CRAS e CREAS, bem como das Proteções Básica e Especial; além de ter exercido o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Lençóis, onde deixou importante legado na gestão de políticas públicas sociais.

No município de Salvador, ampliou sua atuação profissional como Assistente Social do Centro POP, CRAS Paripe e CREAS; foi Supervisora de Instituição de Acolhimento Provisório no circuito do Carnaval; Supervisora de Área do Serviço de Abordagem Social no circuito Barra-Ondina; e Assistente Social em Comunidades Quilombolas da Ilha de Maré, onde recebeu o Título Prata da Casa, concedido pela SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção e Combate à Pobreza. Também exerceu a função de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Itaberaba, contribuindo com sua experiência técnica na área social.

Nas instâncias de controle social, presidiu o Conselho Tutelar de Itaberaba, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios de Itaberaba e Lençóis, bem como o Conselho Municipal de Assistência Social de Lençóis, demonstrando liderança, responsabilidade institucional e compromisso com a proteção de direitos.

No terceiro setor, integra o Movimento Negro Quilombola de Itaberaba, a Rede Mulher, a ONG Motriz e o Grupo de Capoeira Girassol, reafirmando sua militância em prol da luta antirracista, da equidade de gênero e da valorização da cultura popular. É, ainda, uma das vozes que inspiram o Programa Fala com Elas, espaço voltado ao fortalecimento da escuta e do protagonismo feminino.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Atualmente, a Bacharel em Serviço Social Clécia Souza da Silva atua como Assistente Social no programa que garante o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), política pública vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a pacientes o acesso a tratamentos de média e alta complexidade não disponíveis no município. Nesse relevante serviço, vem desempenhando trabalho de excelência no acolhimento, orientação, mediação de acesso a direitos e humanização do atendimento, priorizando o direito à saúde, a continuidade do cuidado e a dignidade dos usuários itaberabenses.

Diante de uma trajetória marcada pelo compromisso social, pela defesa dos direitos humanos e pela promoção da justiça social, a presente homenagem expressa o justo reconhecimento do Poder Legislativo à sua valiosa contribuição para o fortalecimento das políticas públicas e para o desenvolvimento humano do Município de Itaberaba.

Que esta Moção de Congratulação seja registrada nos anais desta Câmara Municipal e dela se dê ciência à homenageada, como expressão de apreço, respeito e reconhecimento público.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.


Vereador ANTÔNIO CARLOS LEÃO SANTOS
"Antônio do Sindicato"